

TOTVS S.A.
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 04 de agosto de 2026, às 13:00 horas, na sede da TOTVS S.A. (“TOTVS” ou “Companhia”), localizada na Avenida Braz Leme, n.º 1.000, Casa Verde, município de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Têssie Massarão Andrade Simonato.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do Estatuto Social da TOTVS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselho”), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Edson Georges Nassar, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley e Tania Sztamfater Chocolat.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(I)** o cancelamento de ações em tesouraria adquiridas no âmbito do Programa de Recompra de Ações de Emissão da Própria Companhia conforme aprovado em 11 de fevereiro de 2026 (“Programa de Recompra I 2026”), sem redução do valor do capital social da Companhia; **(II)** a criação de um novo Programa de Recompra de Ações de Emissão da Própria Companhia (“Programa de Recompra II 2026”); e **(III)** a autorização da Diretoria à prática de quaisquer atos necessários e/ou convenientes para o cumprimento das deliberações retro.

5. DELIBERAÇÕES: Após as devidas discussões, por unanimidade e sem ressalvas, o Conselho da Companhia **aprovou:**

5.I. O cancelamento de 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações”), recompradas no âmbito do Programa de Recompra I 2026 e mantidas em tesouraria, sem redução do capital social da Companhia. Em decorrência do cancelamento das referidas ações, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 579.401.581 (quinhentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e um mil, quinhentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, devendo o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ser ajustado na próxima assembleia geral extraordinária a ser oportunamente convocada;

5.II. A criação, nos termos do artigo 30, §1º, “b”, da Lei n.º 6.404/76 e da Resolução CVM n.º 77/2022, do Programa de Recompra II 2026, até o limite de 30.000.000 (trinta milhões) de Ações, que poderão ser utilizadas para promover a

alocação eficiente de capital e maximizar a geração de valor para o acionista, sendo que as Ações recompradas serão canceladas nos termos da lei. O Programa de Recompra II 2026 terá início em 06 de agosto de 2026 e deverá ser encerrado até 05 de agosto de 2027, conforme *Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão*, contendo também as informações pertinentes, nos termos do Anexo G da Resolução CVM n.º 80/2022, anexo à presente ata. A Companhia tem, conforme o conceito da Resolução CVM n.º 77/2022, 515.889.217 (quinhentos e quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentas e dezessete) ações em circulação. As aquisições dar-se-ão a débito da conta de reserva de capital registrada nas demonstrações financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2026. As operações serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar - Parte, CEP 04538-133; ITAÚ Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132; e Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.014.223/0001-49, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Conjunto 241 Bloco A Condomínio WTORRE JK, CEP 04.543-011; e

5.III. Consigna-se que a Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações adotadas (incluindo as necessárias ao cumprimento do disposto na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, especialmente em seu item 5.2, no tocante à negociação de ações por pessoas vinculadas durante o período em que o Programa de Recompra II 2026 ora aprovado estiver em vigor), bem como definir a oportunidade e a quantidade de ações de emissão da Companhia a ser adquirida, sempre dentro dos limites autorizados.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

[Assinaturas na página seguinte]

*[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da TOTVS S.A.,
realizada em 04 de agosto de 2026]*

Mesa:

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente

Téssie Massarão Andrade Simonato
Secretária

Conselheiros presentes:

Laércio José de Lucena Cosentino

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Edson Georges Nassar

Gilberto Mifano

Guilherme Stocco Filho

Tania Sztamfater Chocolat

Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley

TOTVS S.A.
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171
Companhia Aberta

COMUNICADO SOBRE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE PRÓPRIA EMISSÃO

A TOTVS S.A. (B3: TOTS3) (“TOTVS” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM n.º 80/2022, apresenta, a seguir, as informações previstas no Anexo G sobre negociação de ações de própria emissão.

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação

O objetivo da operação é a aquisição de ações, pela Companhia, para maximizar a geração de valor para o acionista e promover a alocação eficiente de capital, sendo que as ações recompradas serão canceladas nos termos da lei.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria

A Companhia possui atualmente 515.889.217 (quinhentos e quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentas e dezessete) ações em circulação e 29.196.078 (vinte e nove milhões, cento e noventa e seis mil e setenta e oito) ações já mantidas em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas

A Companhia poderá adquirir até 30.000.000 (trinta milhões) ações ordinárias de sua própria emissão.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utilizará instrumentos derivativos nesta operação.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa de valores e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento); e c. superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores

Não aplicável, tendo em vista que as operações serão cursadas dentro de mercado organizado (*B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão*).

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem controle definido e tampouco estima impactos da negociação sobre a composição acionária ou sobre a estrutura administrativa da sociedade.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 9º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022;

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa de valores e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que, por ora, a negociação se restringe à aquisição de ações. As ações adquiridas serão canceladas, cuja formalização será efetuada oportunamente e comunicada ao mercado.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas

As aquisições objeto do programa aprovado poderão ser feitas no prazo de até 12 meses, com início em 06 de agosto de 2026 e término até 05 de agosto de 2027.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver

As seguintes instituições financeiras atuarão como intermediárias dos negócios envolvendo a aquisição das ações:

- BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar - Parte, CEP 04538-133.
- ITAÚ Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132.
- Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.014.223/0001-49, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041, Conjunto 241 Bloco A Condomínio WTORRE JK, CEP 04.543-011.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados na forma do art. 8º, § 1º, da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022

As aquisições dar-se-ão a débito da conta de reserva de capital registrada nas demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2026, que apresentava saldo no montante de R\$2.342 milhões, conforme divulgadas em 06 de maio de 2026 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE).

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos

Os membros do Conselho de Administração entendem que a condição financeira geral e a liquidez da Companhia comportam o desembolso dos valores exigidos para a recompra e o cumprimento dos objetivos aqui propostos.

De acordo com as demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2026, a Companhia possui recursos disponíveis para efetuar a recompra, com uma posição de caixa de R\$845 milhões e passivo circulante que soma R\$1.692 milhões, além de um histórico recente de geração de caixa anual significativamente superior ao montante que poderá ser empregado na hipótese de recompra total das ações objeto do programa.

Desta maneira, os membros do Conselho de Administração entendem que a Recompra de Ações (i) não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios; e (ii) promoverá a alocação eficiente de capital e maximizará a geração de valor para o acionista.

TOTVS S.A.
Corporate Taxpayers' Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE) No. 35.300.153.171

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING HELD ON
AUGUST 4th, 2026

1. DATE, TIME, and PLACE: meeting held on August 4th, 2026, at 1p.m., located at Avenida Braz Leme, No. 1.000, Casa Verde district, city of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 02.511-000, Brazil, pursuant to article 18 of the Company's Bylaws and article 17 of the Charter of the Board of Directors.

2. CHAIR AND SECRETARY: Chairman of the Board: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretary: Têssie Massarão Andrade Simonato.

3. CALL AND ATTENDANCE: call notice was duly carried out under article 18, paragraph 1 of the Bylaws of TOTVS. All members of the Board of Directors (the "**Board**") were present, namely: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Edson Georges Nassar, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley, and Tania Sztamfater Chocolat.

4. AGENDA: **(I)** the cancellation of treasury shares, without a reduction in the Company's capital stock repurchased pursuant to the Company's Share Buyback Program, as approved on February 11, 2026 ("**2026 I Share Buyback Program**"); **(II)** the creation of a new Share Buyback Program for the shares issued by the Company ("**2026 II Share Buyback Program**"); and **(III)** authorization for the Board of Executive Officers to perform any acts necessary and/or appropriate to carry out the aforementioned resolutions.

5. RESOLUTIONS: After discussions, the Board unanimously and without reservations **approved**:

5.I. The cancellation of 20,000,000 (twenty million) ordinary shares ("**Shares**"), repurchased pursuant to the 2026 I Share Buyback Program and held in treasury, without a reduction in the Company's capital stock. As a result of the treasury shares cancellation, the Company's capital stock will be divided into 579,401,581 (five hundred seventy-nine million, four hundred one thousand, five hundred eighty-one) common shares, all registered, book-entry, and without par value, with Article 5 of the Company's Bylaws to be adjusted at the next Extraordinary General Meeting to be convened in due course;

5.II. The creation, under Article 30, §1, "b" of Law No. 6.404/76 and CVM Resolution No. 77/2022, of the 2026 II Buyback Program, up to the limit of 30,000,000 (thirty million) Shares, which may be used to promote efficient capital allocation and maximize shareholder value, with the repurchased Shares will be canceled, in accordance with the law. The II 2026 Share Buyback Program will be

effective as of August 6th, 2026, ending on August 5th, 2027, as per the Notice on Trading of Own Shares, which also includes pertinent information as per Annex G of CVM Resolution No. 80/2022, attached to these minutes. According to CVM Resolution No. 77/2022, the Company has 515,889,217 (five hundred fifteen million, eight hundred eighty-nine thousand, two hundred seventeen) outstanding shares. The purchases will be debited from the capital reserve account recorded in the financial statements for the first quarter of 2026. The operations will be conducted through one or more of the following financial institutions: BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscribed in the corporate taxpayers register (CNPJ) under number 43.815.158/0001-22, with registered office at Ave. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14^o floor (part), Zip Code 04538-133, in the city and state of São Paulo; ITAÚ Corretora de Valores S.A., inscribed in the corporate taxpayers register (CNPJ) under number 61.194.353/0001-64, with registered office at Ave. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3rd floor, Zip Code 04538-132, in the city and state of São Paulo; and Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., enrolled with the corporate taxpayers register (CNPJ/MF) under No. 51.014.223/0001-49, with registered office at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 2041, Suite 241, Block A, WTORRE JK Condominium, São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04543-011, Brazil; and

5.III. It is hereby resolved that the Company's Board of Executive Officers is authorized to take all measures necessary to implement the resolutions adopted herein (including those required to comply with the Company's Disclosure of Material Information and Securities Trading Policy, especially item 5.2 thereof, with respect to trading in shares by related persons during the period in which the 2026 II Share Buyback Program approved herein remains in effect), as well as to determine the timing and the number of shares issued by the Company to be acquired, always within the authorized limits.

6. APPROVAL AND SIGNATURE OF THESE MINUTES: there being no further business to address, the Chairman called the meeting to a close. These minutes were read and approved with no reservations by all those present. We certify that this is a free translation of the original minutes drawn up in the Company's records.

São Paulo, August 4th, 2026.

[Signatures on the next page]

[Signatures page of the Minutes of the Board of Directors' Meeting of TOTVS S.A. held on August 4th, 2026]

Chair and Secretary:

Laércio José de Lucena Cosentino
Chairman

Téssie Massarão Andrade Simonato
Secretary

Board members present:

Laércio José de Lucena Cosentino

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Edson Georges Nassar

Gilberto Mifano

Guilherme Stocco Filho

Tania Sztamfater Chocolat

Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley

TOTVS S.A.
Corporate Taxpayers' Id. (CNPJ/MF) No. 53.113.791/0001-22
Company Registry (NIRE) No. 35.300.153.171
Publicly-Held Company

NOTICE ON TRADING OF SHARES ISSUED BY THE COMPANY

TOTVS S.A. (B3: TOTS3) ("TOTVS" or "Company"), in compliance with CVM Resolution 80/2022, hereby provides the following information established in Appendix G on the trading of shares issued by the Company.

1. Justify in detail the objective of the operation and the expected economic effects

The objective of the operation is the acquisition of shares, by the Company, to maximize the generation of shareholder value and to promote efficient allocation of capital, with the repurchased Shares will be canceled, in accordance with the law.

2. Inform the number of shares (i) outstanding and (ii) already held in treasury

Currently, the Company has 515,889,217 (five hundred fifteen million, eight hundred eighty-nine thousand, two hundred seventeen) outstanding shares and 29,196,078 (twenty-nine million, one hundred ninety-six thousand, seventy-eight) already held in treasury.

3. Inform the number of shares that can be acquired or sold

The Company may acquire up to 30,000,000 (thirty million) of its common shares.

4. Describe the main characteristics of the derivative instruments that the company may use, if applicable

Not applicable, since the Company will not use derivative instruments in this operation.

5. Describe, if any, any voting agreements or guidance between the company and the other parties to the operations

Not applicable, since the Company will conduct the operations on the stock exchange and does not know the other parties in the operations.

6. If the operations are conducted outside the organized securities markets, inform: a. the maximum (minimum) price of acquisition (sale) of shares; and b. if applicable, the reasons that justify the execution of the operation at prices more than ten percent (10%) higher, in case of acquisition, or more than ten percent (10%) lower, in case of sale, considering the weighted average price in the ten (10) previous trading sessions

Not applicable, since the operations will be conducted within an organized market (*B3 S.A.Brasil, Bolsa, Balcão*).

7. Inform, if any, the impacts that the operation will have on shareholding control or management structure of the entity

Not applicable, since the Company has no defined control nor expect any impacts of the operation on the shareholding or management structure of the entity.

8. Identify the other parties, if known, and, if they are parties related to the company as defined in the accounting rules addressing this matter, also provide the information required by article 9 of CVM Resolution 81 of March 29, 2022

Not applicable, since the Company will conduct the operations on the stock exchange and does not know the other parties in the operations.

9. Indicate the allocation of funds raised, if applicable

Not applicable, given that, for the time being, the trading is restricted to the acquisition of shares. The repurchased shares will be cancelled, which will be formalized and communicated to the market in due course.

10. Indicate the maximum period to settle the authorized operations

The acquisitions under the program approved will be conducted within 12 (twelve) months, from August 6th, 2026 until August 5th, 2027.

11. Identify the institutions that will act as intermediaries, if any

The following financial institutions will act as intermediaries in the operations involving the acquisition of shares:

- BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), enrolled with the corporate taxpayers register (CNPJ) under number 43.815.158/0001-22, with registered office at Ave. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14^o floor (part), Zip Code 04538-133, in the city and state of São Paulo.
- ITAÚ Corretora de Valores S.A., enrolled with the corporate taxpayers register (CNPJ) under number 61.194.353/0001-64, with registered office at Ave. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3rd floor, Zip Code 04538-132, in the city and state of São Paulo.
- Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., enrolled with the corporate taxpayers register (CNPJ/MF) under No. 51.014.223/0001-49, with registered office at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 2041, Suite 241, Block A, WTORRE JK Condominium, São Paulo, State of São Paulo, ZIP Code 04543-011, Brazil.

12. Specify the resources available to be used, pursuant to article 8, paragraph 1 of CVM Resolution 77 of March 29, 2022

The acquisitions will be made by debiting the capital reserve account recorded in the first quarter of 2026 financial statements, which had a balance of R\$2,342 million, as

disclosed on May, 6th 2026 on the websites of CVM and B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão, through the Periodical Information System (IPE).

13. Specify the reasons why the board of directors feels comfortable that the share repurchase will not jeopardize the fulfillment of obligations to creditors or the payment of fixed or minimum mandatory dividends

The Board of Directors believes that the Company's general financial situation and liquidity cover the disbursement of amounts required for the share buyback and for meeting the objectives proposed herein.

According to the first quarter of 2026 financial statements, the Company has funds available for the buyback, with a cash balance of R\$845 million and current liabilities amounting to R\$1,692 million, apart from the recent history of annual cash generation that is significantly higher than the amount that can be used to repurchase all the shares covered by the program.

As such, the Board of Directors believes that the share repurchase (i) will not jeopardize the performance of obligations to creditors or the payment of mandatory dividends; and (ii) promote efficient allocation of capital and maximize the generation of shareholder value.
